



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS PIÚMA

EDITAL Nº 002/2024, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAR JUNTO A PROJETO DE PESQUISA

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIÚMA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO (Ifes), por meio da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1980, de 22 de novembro de 2021, da Reitoria deste Ifes.

RESOLVE:

Tornar público o presente edital, para seleção simplificada para bolsista de Pós-Doutorado, sem vínculo empregatício, para atuar no projeto “*Grey Triggerfish (Balistes capriscus) stock enhancement*”, que visa atender ao conjunto de atividades expressas no convênio entre o Ifes, Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia- FACTO e Subsea 7 para este projeto.

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1 Promover apoio e suporte para a gestão das ações de pesquisa do projeto;
- 1.2 Trabalhar no desenvolvimento e implementação das ações de pesquisa;
- 1.3 Oferecer suporte e assistência para as ações de pesquisa;
- 1.4 Possibilitar a integração de informações para a gestão das ações de pesquisa.

2. DAS VAGAS E ELEGIBILIDADE

2.1 A bolsa terá duração de 06 meses, podendo ser prorrogável por mais 06 meses, devendo o candidato estar disponível para atuação nas ações de pesquisa ao longo do seu período de execução, a partir de fevereiro de 2023.

2.2 O candidato deverá atender os requisitos para a vaga:

| REQUISITO | ATRIBUIÇÕES | Nº DE VAGAS | TEMPO DE BOLSA | CARGA HORÁRIA SEMANAL | VALOR DA BOLSA |
|---|--|-------------|----------------|-----------------------|----------------|
| Doutorado: Engenharia de Pesca, Aquicultura, Ciência Animal, Biologia ou Oceanografia. | Aspectos reprodutivos do <i>Balistes capriscus</i> (Balistidae) no ambiente natural e protocolos aquícolas | 01 | 06 meses | 40 horas | R\$ 5.200,00 |
| Doutorado: Engenharia de Pesca, Biologia, Oceanografia ou áreas afins. | Dinâmica Populacional do Peroá, <i>Balistes capriscus</i> , no litoral do Espírito Santo | 01 | 06 meses | 40 horas | R\$ 5.200,00 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS PIÚMA

2.3 As atribuições e atividades especificadas no item 2.2 poderão ser ampliadas, a critério da Coordenação da ação, mediante demandas por execução.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do(a) candidato(a) no presente processo seletivo implica, por sua parte, total conhecimento do teor deste Edital, bem como a aceitação do que nele está contido.

3.2 As inscrições serão realizadas **conforme cronograma**, exclusivamente pelo formulário: <https://forms.gle/sK32zjanFK7jCBgb9>

3.3 O candidato deverá digitalizar e anexar (em PDF) o seu certificado de conclusão de doutorado no ato da sua inscrição.

3.4 Não será cobrada taxa de inscrição.

3.5 Para efetivar a inscrição neste processo seletivo é necessário ao candidato realizar o preenchimento do Formulário de Inscrição. Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

3.5.1 Burlar ou tentar burlar qualquer norma contida neste Edital;

3.5.2 Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;

3.5.3 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

4. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Este processo seletivo será constituído da seguinte etapa:

4.1.1 Etapa única: Entrevista (Classificatória)

4.1.2.1 O horário das entrevistas serão disponibilizados, exclusivamente, no site do Ifes-Campus Piúma, conforme cronograma.

4.1.2.2 O agendamento e condução das entrevistas, bem como a avaliação dos candidatos, serão realizados pelo coordenador do projeto, podendo, caso deseje, designar uma banca específica para entrevistar os candidatos.

4.1.2.3 As entrevistas serão realizadas utilizando a plataforma “meet” e o link será disponibilizado junto com a relação dos horários das entrevistas.

5. DO RESULTADO FINAL

5.1 A Classificação final dos candidatos será divulgada no site do Ifes – Campus Piúma. www.piuma.ifes.edu.br.

5.2 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência, para efeito de desempate, o candidato que:

Rua Augusto Costa de Oliveira, nº 660, Praia Doce, 29.285-000 Piúma, ES, 28 3520 – 0600, e-mail gabinete.piuma@ifes.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

CAMPUS PIÚMA

5.2.1 For o mais velho em idade.

5.3 O resultado final deverá ser divulgado conforme cronograma no site do Ifes – Campus Piúma.

5.4 Os recursos deverão ser encaminhados no formulário <https://forms.gle/pEtYXp9u1xSjMfu8A>, conforme cronograma.

6. DA CARGA HORÁRIA SEMANAL E DA REMUNERAÇÃO

6.1 A carga horária semanal e remuneração são as especificadas na tabela do item 3.2

6.2 A atuação do candidato enquanto bolsista não configura em nenhuma hipótese vínculo empregatício.

6.3 Não será permitido o pagamento com recursos orçamentários deste projeto para quaisquer tipos de remuneração além do valor da bolsa, a título de auxílio, tais como os destinados a Alimentação, Transporte ou manutenção de dependente.

6.4 Caso ocorra necessidade de trabalho em finais de semana ou feriados, poderá o bolsista desenvolver a carga horária nesses dias, apenas mediante a anuência do Coordenador do Projeto.

7. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

7.1 São requisitos e compromissos mínimos do bolsista, durante seu período de recebimento de bolsa:

7.1.1 O candidato deve estar ciente de que poderá ser convocado a participar de reuniões em caráter de gestão do projeto, solicitadas pela coordenação, sendo este condicionante para a permanência do bolsista no projeto;

7.1.2 Ser responsável e respeitar o cumprimento da carga horária de dedicação ao projeto, estipulada conforme o item 3.2.;

7.1.3 Seguir as determinações do coordenador do projeto, principalmente no cumprimento das atividades e prazos, inclusive a confecção de relatórios parciais e finais;

7.1.4 No caso de desistência, encaminhar para o coordenador do projeto um relatório final detalhado relativo ao período de vigência da bolsa;

7.1.5 Devolver ao Contratante, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, se os requisitos e compromissos estabelecidos acima não forem cumpridos;

7.1.6 Oferecer apoio técnico aos servidores do Ifes, principalmente ao projeto em que estiver vinculado.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A falsidade de afirmativas e/ou de documentos, ainda que verificada posteriormente à



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

CAMPUS PIÚMA

realização do processo seletivo, implicará na eliminação sumária do candidato, sendo declarados nula de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízos de eventuais sanções de caráter judicial.

8.2 A contratação do candidato obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final.

8.3 Havendo desistência do candidato selecionado para a efetivação da contratação serão observadas as prerrogativas do presente Edital, sendo convocado o candidato subsequente.

8.4 O presente Edital terá validade de 12 meses após a publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão com o apoio, se necessário, do coordenador da respectiva ação.

8.6 Dúvidas sobre o edital deverão ser encaminhadas para o email: dppge.pi@ifes.edu.br.

8.6. Fica eleita a Subseção de Vitória-ES, Justiça Federal - Seção Judiciária do Espírito Santo, sendo o foro competente nos termos do inciso I do art.109 da Constituição da República Federativa do Brasil, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para qualquer ação fundada no edital e nas normas deste presente Processo Seletivo Simplificado.

09. DO CRONOGRAMA

| Evento | Datas |
|---|-------------------------|
| Lançamento do edital | 17/01/2024 |
| Período de Inscrição (conforme item 4.4 deste Edital) | 17/01/2024 a 24/01/2024 |
| Divulgação dos horários das entrevistas | 25/01/2024 |
| Entrevistas | 26/01/2024 |
| Divulgação da Classificação Final | 26/01/2024 |
| Período de Recurso | 29 e 30/01/2024 |
| Resultado Final | 31/01/2024 |

Piúma, 17 de janeiro de 2024.

Melina Souza Santesi Santander
Diretora-Geral Substituta do Ifes –
Campus Piúma
Portaria nº 001, de 02/01/2024